

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14**  
**ATA N.º 02/2019**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e homologação do resultado do **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes a partir de 12 (doze) anos, pessoas com deficiências e idosos.

Após as análises, não tendo havido recurso, a Comissão considera vencedora e homologa o resultado definitivo para a OSC **Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria - CEAVA**, CNPJ 88.680.749/0001-78, que atingiu a pontuação mínima necessária (totalizando 85 pontos), com a proposta no valor total/global de **R\$ 253.258,20** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Após a homologação do resultado pela Comissão de Seleção, abre-se o prazo legal para ajuste de trabalho (SMDS 054-32328869 – 32316438), já que o mesmo já foi entregue antecipadamente, e entrega da documentação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (item 8.2.1 – 8.2.1.1 e 8.2.1.2) no setor de licitações.

Esta ata encontrar-se á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.